

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA A FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO: 2017/2018

1.ª / 2.ª Fase

CÓDIGO DA PROVA: 14

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO VISUAL

TIPO DE PROVA - ESCRITA

ESCOLA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: ESCOLA SECUNDÁRIA DE S.PEDRO DO SUL

Introdução

De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, o presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2018 a nível de escola.

O documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual e as Metas Curriculares de Educação Visual em vigor para o 3.º ciclo do Ensino Básico. Permite avaliar aprendizagens e conteúdos enquadrados nos domínios do programa da disciplina passíveis de enquadrar em prova de duração limitada. Pretende-se que as competências alcançadas nos diferentes domínios correspondam ao nível de conhecimentos adquiridos na disciplina de Educação Visual ao longo dos 3 anos que constituem o 3.º ciclo do Ensino Básico nos seguintes domínios:

- **Técnica** (capacidade de utilização de materiais de desenho rigoroso e expressivo).
- **Representação** (capacidade de reconhecer os elementos definidores da forma e da composição; capacidade de representação de diferentes tipologias da forma: bi e tridimensional).
- **Discurso** (capacidade de aplicação e exploração dos elementos de comunicação visual).

- **Projeto** (capacidade de desenvolver uma composição criativa no âmbito da conceção de um espaço vivencial).

2. Características e estrutura

A prova é constituída por dois grupos de exercícios práticos de resolução gráfica e resolução plástica, cotada para 100 pontos:

- **Grupo I** (avalia a competência para a criação e representação de estruturas modulares, elementos da linguagem visual e utilização da cor) com a cotação de **50 pontos**.
- **Grupo II** (avalia a competência na representação em perspetiva cónica oblíqua de espaços e formas através da conceção de um espaço vivencial) com a cotação de **50 pontos**.

3. Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação para cada grupo de representação organizam-se por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos, apresentados para cada item. A cada item, de acordo com o nível de desempenho é atribuída uma pontuação.

De acordo com as competências a avaliar, será considerado:

- Domínio técnico e de resolução;
- Domínio dos materiais utilizados;
- Rigor e qualidade geral dos traçados geométricos e das formas;
- Aplicação harmoniosa dos valores cromáticos;
- Domínio dos materiais e técnicas de pintura;
- Criatividade;
- Apresentação

Não serão classificados os traçados de difícil legibilidade e representações claramente mal enquadradas na área útil de trabalho na folha de prova.

4. Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescido de 30 minutos de tolerância.

5. Material

A prova será resolvida no próprio enunciado, em espaço reservado para cada item.

O examinado deverá ser portador do material a seguir indicado:

Lápis HB, afia, borracha branca macia, régua graduada preferencialmente de 50 cm, esquadro, transferidor ou esquadro aristo, compasso, lápis de cor macios.